

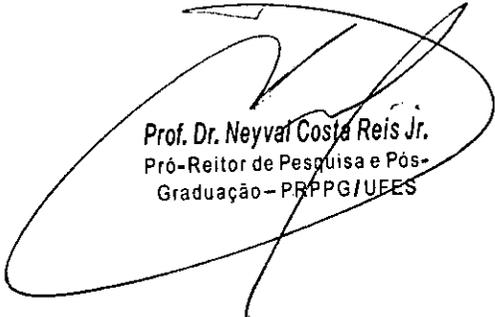


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 067 de 10 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Autorizar o Afastamento Parcial de CAMILA FERREIRA TINELLI, matrícula SIAPE 3182338, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da UFES, lotada no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superior - DAOCS, com redução da carga horária em 20 (vinte) horas, pelo período de 15/07/2019 a 15/12/2019, no prazo de 04 (quatro) meses e com ônus limitado/UFES, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade Federal do Espírito - UFES. Processo nº 23068.040999/2019-69.



Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES